

**RESOLUÇÃO N° 005/2019**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

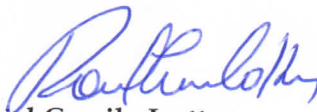
**Art. 1°.** DISPENSAR, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada devido à finalização de Contrato por Prazo Determinado:

Empregado Público	RG	Função	Data
Marcos Roberto A. da Silva	9.169.521-9	Aux. Serv. Gerais	08/01/2019

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR